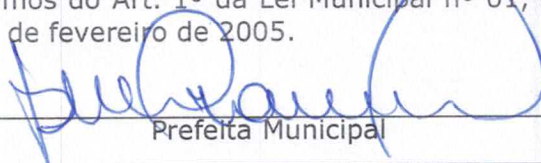


Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 07 / 12 / 2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.044, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

PERMITE O USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

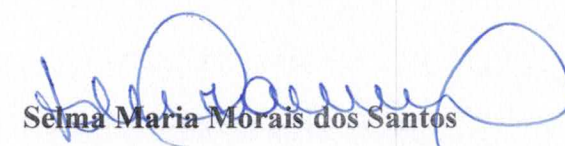
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º, desta mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º –Fica permitido à Naiara Alves Brito, inscrita no CPF sob o nº: 148...-85, o uso do espaço público referente a Praça do Carmo, Morada do Sol, São João do Paraíso/MG, para instalação do “Circo Alegria”, entre os dias 07 a 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 07 de dezembro de 2022.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG